



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2010 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba licenciar-se do cargo para missão oficial de representação do Município”.

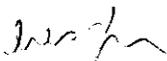
LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo no período de 22 de abril a 12 de maio do corrente ano, em missão oficial de representação do Município, junto ao Governo Municipal de Huainan, localizada na República Popular da China nos termos do artigo 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com inciso VI do artigo 2º e alínea “c” do parágrafo único do artigo 244, cc. o inciso II do § 4º do artigo 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2010.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vice Presidente


TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
1º Secretário


FÁBIO MARMO CONTE
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 19/04/2010 17:02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Of. ATL/GP nº02/2010

Indaiatuba, em 19 de abril de 2010.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. nos termos do art. 13, cc. o a alínea "c", do parágrafo único do art. 74 da L.O.M e art. 244 e alínea "c" de seu parágrafo único, cc. o § 4º do art. 245 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, especialmente para comunicar-lhes, bem como requerer seja **concedida** a respectiva **licença**, observado o procedimento previsto no art. 245 e respectivos parágrafos do citado RI, para o **período de 22 de abril a 12 de maio** do corrente ano, **destinado a missão oficial de representação do Município** junto ao governo municipal de Huainan, localizada na República Popular da China, **a convite do Prefeito Sr. CAO YONG**.

Há alguns meses nosso Município vem mantendo contatos com autoridades do município de Huainan, o qual demonstrou interesse na realização de cooperação como cidades-irmãs. Recentemente uma comitiva daquela província esteve visitando o nosso Município, tendo seu dirigente maior demonstrado interesse em razão do potencial de nossa cidade.

Em razão desses contatos, houve o convite oficial daquela cidade para que o Prefeito Municipal faça uma visita de caráter oficial voltado a formalização dessa eventual parceria, bem como realizar visitas e reunião com empresários locais, inclusive para eventuais investimentos em nosso município.

O citado município possui enorme potencial de crescimento e desenvolvimento sustentável, notadamente na área social, e por essa razão, é de relevante interesse à aproximação institucional, com reuniões setoriais dos diversos segmentos produtivos, intercâmbio sociocultural e econômico, visitas ao governo, bem como conhecer os projetos de infraestrutura desenvolvidos, incluindo os de ordem cultural e educacional.

Cumprе destacar que a República Popular da China estará sediando no período de 01 de maio a 31 de outubro, a "Exposição Universal – World Expo Shanghai", que será palco de um encontro internacional voltado a aproximação de 200 governos e povos de todo o mundo, com público

TR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

estimado de cerca de 40 milhões de visitantes, tendo o Escritório Econômico e Comercial da Embaixada no Brasil, formalizado, também, o convite para a visita a esse grande evento, que seria no período de 15 de maio a 30 de junho ou 15 de setembro e 31 de Outubro.

Em razão desses convites, o Prefeito conseguiu conciliar a agenda e, durante o período dessa missão oficial realizará a visita oficial tanto na província da Huainan, como também na exposição mundial em Shanghai.

Durante o período em que estará em missão oficial, além das diversas reuniões destinadas à troca de experiências, em especial nos campos econômicos e sociais, será demonstrado o interesse de nosso Município em estabelecer diretrizes que permitam viabilizar acordos e ou parcerias, de caráter institucional, notadamente nas áreas de educação, saúde, saneamento, meio-ambiente, urbanismo, habitação, cultura, lazer, desportos e recreação.

Portanto, é de real interesse que haja essa aproximação, para que possamos buscar troca de experiências, inclusive para realização de acordos e parcerias, é que estaremos retribuindo a referida visita em caráter oficial para propormos o início de entendimentos voltados a firmar um futuro "Protocolo de Intenções", inclusive demonstrando, mais uma vez, nossa capacidade de absorver investimentos do setor empresarial daquele País.

Sem mais, renovo a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP